



EMENDA Nº 056/2021

O **Vereador Professor Carlos Shyton** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
			TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.122	0008.2036	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
			TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Erika Azevedo Vieira Reis.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu